PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ARNALDO JOSE DA COSTA
5ª VARA FEDERAL – PB

CARTÓRIO CABEDELO
Recebido em: 04/03/202_
Às 9 h 05 min
Zelandia Miranda de Andrade
ESCREVENTE

Zelandia Miranda de Andrade
ESCREVENTE

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0803116-66.2025.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL

Aos dias 03 do mês de 03 de 2026, segui aos endereços indicados em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro Ou Bloqueio de Bens expedido pela 5ª VARA FEDERAL- (JUIZ FEDERAL TITULAR), ID 138433584, nos autos da ação promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **ARNALDO JOSE DA COSTA** onde procedi à **PENHORA do** seguinte imóvel:

- 01) Um lote de terreno próprio, Mat 8970, situado na Vila Maria (Remembrado dos lotes de terrenos próprios do mencionado loteamento) Sob nº 02- C da Quadra — Lot. Camboinha de Baixo, Município de Cabedelo, limita-se pela frente com a Vila Mariana, onde esta situado, pelos fundos com a casa do Sr José Francisco de Melo, de um lado com a casa nº 115, da Sra Josefa Maria da Silva Santos, do outro lado com a casa do Sr Carlos Antonio Alves dos Santos, medindo 12,00m de frente, 14,50m de fundos, por 24,00m de um lado e 25,00m do outro lado, com uma área de 324,625m². Registro de imóveis de Cabedelo, em 09 de maio de 1989, R-01-008970 de acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, Serviço Notarial Registral, Livro 91, FLS 147, datado de 11 de janeiro de 1989, o Imóvel acima matriculado foi adquirido por Arnaldo José da Costa

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado anexo, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GOMES DE LACERDA QUINTANS - 04/03/2026 17:08:52
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030417085201000000170082098
Número do documento: 26030417085201000000170082098

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dias 03 do mês de 03 de 2026, dirigi-me ao endereço :Rua São Francisco, Jardim Brasília, SN/ Cabedelo nesta capital, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o(a) Senhor(a) ARNALDO JOSÉ DA COSTA CPF nº 162 143 584-91, C.I 389.772 SSP-PB que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

ID 138433584

Sônia

SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

ARNALDO JOSÉ DA COSTA
DEPOSITÁRIO

03/03/2026

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GOMES DE LACERDA QUINTANS - 04/03/2026 17:08:52
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030417085201000000170082098
Número do documento: 26030417085201000000170082098

CERTIDÃO

Processo nº 0803116-66.2025.4.05.8200- EXECUÇÃO FISCAL

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que logo após o presente ato, INTIMEI da penhora o (s) executado (s): ARNALDO JOSE DA COSTA, para, no prazo da lei, apresentar (em), querendo, os embargos que tiver (em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.

ID 138433584

* Arnaldo José da Costa

03/03/2026

João Pessoa, 03 de 03 de 2026

Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GOMES DE LACERDA QUINTANS - 04/03/2026 17:08:52
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030417085201000000170082098
Número do documento: 26030417085201000000170082098

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARNALDO JOSE DA COSTA

ADVOGADO: JOSEMAR SENA BATISTA FILHO – PB30030

5ª VARA FEDERAL- PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0803116-66.2025.4.05.8200– EXECUÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, nos autos da ação acima citada, aos dias 04 de março de 2026, dirigi-me ao endereço indicado, Rua São Francisco, Jardim Brasília, à esquerda da casa de número 115 e a direita da casa de número 21, onde procedi à avaliação do bem, conforme se segue:

ID: 138433584.

- 01) Um Lote de Terreno medindo 12,00m de frente, 14,50m de fundos, 24,00m de um lado e 25,00m do outro lado, com uma área de 324,625m², situado na Rua São Francisco, S/N, Jardim Brasília, Cabedelo- PB, murado, rua com calçamento, pavimentado, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo, terreno Foreiro e situado em meio de quadra, próximo a BR230. Considerando valor de mercado, avalio em: 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Considerando os valores de mercado, **avalio o bem em R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

João Pessoa, 04___ de _março___ de 2026

SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA

OFICIAL DE JUSTIÇA.